

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Ofício Circular n. 375/2013-CGJ

Teresina, 13 de novembro de 2013.

Aos Titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Bom Jesus, Canto do Buriti, Carocal, Cristino Castro, Curimatá, Redenção do Gurgueia e Santa Luz

Assunto: transferência de imóveis localizados na área do Parque Nacional da Serra das Confusões

Senhores Titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis,

Cumprimento-os, ao tempo em que determino, tendo em vista decisão exarada no pedido de providências nº 0000171-96.2013.8.18.0139, que se abstenham de promover o registro de transferência de imóveis entre particulares na área do Parque Nacional da Serra das Confusões.

Atenciosamente.



Francisco Antônio Paes Landim Filho
DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TJPI